



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 061/2023

Ementa: Dispõe sobre a constituição de servidão gratuita em favor do Município de Siqueira Campos – Paraná, para a finalidade de instalação de caixa d'água e rede em propriedade particular.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, Inc. XLIV, e art. 71, inc. VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a servidão gratuita para a finalidade de Construção e Instalação de um Reservatório de Água Potável e Passagem da Rede, em imóvel particular, inscrito sob matrícula n° 3388 do CRI da Comarca de Siqueira Campos – Paraná, de propriedade de Luiz Gomes de Lima e Rosalina de Oliveira Lima, por solicitação deste Município.

Art. 2º. Para efeito de cumprimento do presente decreto, fica autorizado o Município, através da Prefeitura Municipal ou por esta credenciada, a construir e passar a rede e o reservatório de água mencionada, podendo transitar pela faixa de terreno e estradas existentes no imóvel praticando os serviços e as obras necessárias à conservação, manutenção e uso da servidão ora constituída.

Art. 3º. A presente servidão será formalizada mediante Termo de Servidão Administrativa assinado pelos Outorgadas e pelo Outorgado.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2023.

Siqueira Campos, 03 de maio de 2023.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal